

INFORMAÇÃO

MEDIDAS CONTRA O DESPERDÍCIO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

A Direção efetuou um levantamento das refeições servidas, tendo-se verificado que diariamente existe um número considerável de refeições que são encomendadas e que não são consumidas. Encontram-se nesta situação os alunos que de forma sistemática adquirem as refeições gratuitamente (escalão A), mediante pagamento de €0,73 (escalão B) ou o pagamento de €1,46 (sem escalão).

Neste sentido e de acordo com as orientações da DGESTE, o Agrupamento implementará as seguintes medidas com vista a corrigir, de uma forma dissuasora, tais comportamentos.

1. Motivar os alunos e EE para a correção das diferenças entre o número de refeições servidas e encomendadas, dando-lhes a conhecer os prejuízos económicos para o Estado, famílias e contribuintes e os prejuízos de ordem alimentar, social e de cidadania, para os alunos.
2. Caso se verifiquem situações de alunos manifestamente reincidentes neste comportamento, o encarregado de educação será informado da situação e solicitado um acompanhamento mais personalizado do seu educando, declarando, por escrito, esse compromisso.
3. Se a situação persistir, o encarregado de educação terá de pagar o valor real da refeição não servida. Se este valor não for pago, será desencadeado, em último recurso, um procedimento para impedir a aquisição de novas refeições e a frequência do refeitório até ser dado cumprimento à medida aplicada, acautelando as reais necessidades do aluno.

Admite-se que possam ser estabelecidos outros contactos, nomeadamente, com a CPCJ se for considerado que a situação indica a possibilidade de negligência dos EE face aos seus educandos.

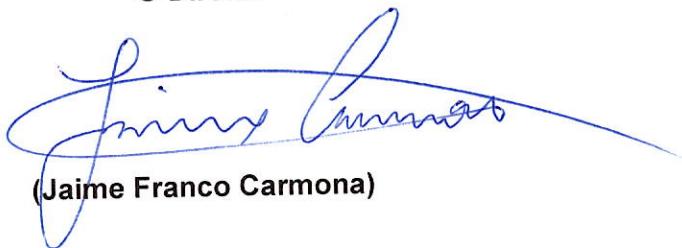
Informamos ainda que:

- A Direção procedeu à desmarcação das refeições adquiridas para os alunos com escalão de A.S.E.;

- A partir da presente data não são feitas restituições de qualquer verba por refeições marcadas e não consumidas;
- Na próxima quinta-feira, 27 de fevereiro, não será praticada qualquer penalização (multa) na aquisição de refeições;
- As refeições para o período compreendido entre 27 de fevereiro e 6 de março podem desde já ser adquiridas;
- Futuramente, as refeições da semana seguinte poderão ser adquiridas apenas a partir de quinta-feira da semana anterior.
- Aconselhamos a utilização da plataforma <http://giae.aecampomaior.pt/> para a realização das mais diversas ações, nomeadamente a marcação/desmarcação de refeições.

Campo Maior, 24 de fevereiro de 2020

O Diretor



(Jaime Franco Carmona)